

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL

- APROVADO -

Em sessão de 24 fevereiro 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul

Recebido em 24.02.26
Assinado
Secretaria Jurídica do Executivo

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DA RELATORA

PROJETO DE LEI 08/2026" ALTERA A LEI 1.095/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE QUATRO VAGAS AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

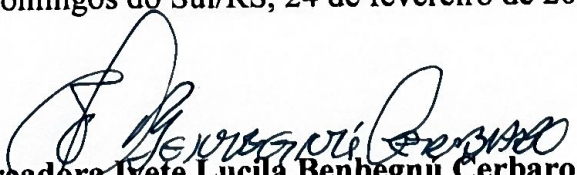
Eu, Vereadora Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro, integrante da Bancada do Partido dos Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 08/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei nº 08/2026 amplia de 3 (três) para 7 (sete) as vagas de Auxiliar de Serviços Gerais no quadro municipal, com o objetivo de reforçar o atendimento nas diversas Secretarias e aprimorar a eficiência administrativa. Trata-se de cargo essencial ao funcionamento da estrutura pública, responsável por atividades de apoio operacional, conservação e organização dos espaços, indispensáveis à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população. Consta a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a previsão de provimento mediante concurso público. Assim, evidenciado o interesse público e a observância das normas fiscais, recomenda-se a aprovação da matéria. Diante do exposto, **meu parecer é favorável**

Câmara Municipal de Vereadores

São Domingos do Sul/RS, 24 de fevereiro de 2026


Vereadora Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro

Relatora do Projeto de Lei nº 08/2026

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

(54) 3349-1060

(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

CNPJ: 29.392.075/0001-47